



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 004/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa **JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.141.734/0001-44, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, sala 03, CEP 66053-320, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea "b" do Contrato 057/2013, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/27858.

Belém, 15 de fevereiro de 2017.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente TJ/PA